



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 177/2012.

EMENTA: Aprova “Ad Referendum” deste Conselho Projeto de Ensino intitulado: “LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - LIFE,” sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013930/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad Referendum” deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o Projeto de Ensino intitulado: “LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES - LIFE”, para atender ao edital CAPES/DEB nº 035/2012, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade, tendo como Instituições parceiras a Universidade Federal de Pernambuco, FUNDAJ, CAPES, FACEPE, Escolas Estaduais, Escolas Municipais e Espaço Ciência, tendo como Coordenador o Professor: THIAGO DIAS OLIVEIRA SILVA, cujo objetivo geral é desenvolver estratégias didático-pedagógicas que favoreçam metodologias inovadoras, proporcionando aos licenciandos, alunos e professores do ensino médio, oportunidade de vivenciar as novas linguagens e tecnologias, bem como modelo de ensino interdisciplinar que contemplem as dimensões: trabalho, ciência, técnica e cultura, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =